



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO PROEXT 2011 - Educação diferenciada e material didático: interação entre universidade e povos indígenas no Tocantins**

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos interessados em participar do **Projeto Educação diferenciada e material didático: interação entre universidade e povos indígenas no Tocantins**, do Campus Universitário de Porto Nacional, conforme condições abaixo.

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Projeto **Educação diferenciada e material didático: interação entre universidade e povos indígenas no Tocantins** é uma atividade de extensão do Núcleo de Estudos e Assuntos Indígenas (NEAI). É desenvolvido por grupos de docentes e de alunos deste núcleo, e destina-se a produção e publicação de material didático para as escolas indígenas Sremtowe e Waikarnase, das aldeias Xerente de Porteira e Salto.

### **2. OBJETIVOS**

- 2.1.** Promover ações de extensão de apoio pedagógico as escolas do povo Xerente;
- 2.2.** Realizar atividades que permitam a produção, publicação e divulgação de material didático para as escolas indígenas

### **3. DURAÇÃO DO PROGRAMA E CONCESSÃO DE BOLSAS**

O **Projeto Educação diferenciada e material didático: interação entre universidade e povos indígenas no Tocantins, do NEAI - Campus Universitário de Porto Nacional**, terá duração prevista de 4 meses, tendo o início das atividades em setembro de 2011 e encerramento em dezembro de 2011. Serão concedidas 7 (**sete**) **bolsas** no valor de R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais), destinadas aos estudantes universitários que se enquadram no perfil estabelecido neste edital (ver item 4).

### **4. PÚBLICO ALVO**

Poderão ser bolsistas do **Projeto Educação diferenciada e material didático: interação entre universidade e povos indígenas no Tocantins NEAI/UFT** – estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:

- 4.1.** Ser estudante, regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Tocantins/Campus Universitário de Porto Nacional e Campus Universitário de Palmas.
- 4.2.** Não possuir bolsa de qualquer natureza.

4.3. Não possuir vínculo empregatício.

4.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais para as atividades do **Projeto Educação diferenciada e material didático: interação entre universidade e povos indígenas no Tocantins, no campus de Porto Nacional e nas aldeias indígenas do povo Xerente.**

**Obs.** Os estudantes que não se enquadrarem nos itens estabelecidos nesta seção serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos estudantes será realizada por uma Comissão composta pelo coordenador do **Projeto Educação diferenciada e material didático: interação entre universidade e povos indígenas no Tocantins** e por mais um professor que esteja vinculado ao Núcleo de Estudos e Assuntos Indígenas – NEAI/UFT – Campus de Porto Nacional.

**5.1 - ENTREVISTA** – A seleção será através de uma entrevista na qual será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, para o critérios de compatibilidade de horário e local de execução das ações de extensão, a serem desenvolvidas pelo **Projeto Educação diferenciada e material didático: interação entre universidade e povos indígenas no Tocantins.**

### 5.2 Da Classificação

**5.2.1.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

**5.2.3.** Serão convocados os 7 (**sete**) primeiros classificados e os mesmos deverão preencher o termo de compromisso. Em caso do não comparecimento até o dia 20/09/2011 o mesmo será eliminado e substituído pelo próximo candidato classificado.

## 6. DOCUMENTAÇÃO

Além do formulário de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido e assinado, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

**6.1.** Cópia do CPF e Carteira de Identidade;

**6.2.** Comprovante de matrícula;

**6.3.** Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades previstas no projeto **Projeto Educação diferenciada e material didático: interação entre universidade e povos indígenas no Tocantins.**

## 7. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

DATA	DESCRIÇÃO
15 a 23 de setembro de 2011	Período de Inscrição
26 de setembro de 2011	Entrevista com os Candidatos
Até 27 de setembro de 2011	Divulgação do Resultado Final
28 de setembro de 2011	Preenchimento do Termo de compromisso

**7.1.** A ficha de inscrição e os documentos exigidos deverão ser entregues em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do candidato na Direção do Campus de Porto Nacional (com Eleide Belém), das 08:00h às 12:00h,

**7.2.** As entrevistas ocorrerão no Núcleo de Estudos e Assuntos Indígenas NEAI – das 08:00h às 12:00h do dia 27 de setembro de 2011.

**7.3.** O preenchimento do Termo de Compromisso ocorrerá no dia 28 de setembro no Núcleo de Estudos e Assuntos Indígenas NEAI – das 8:00h às 14:00h.

## **8.0 OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

**8.1.** Participar ativamente de todas as atividades programadas pelo coordenador do **Projeto Educação diferenciada e material didático: interação entre universidade e povos indígenas no Tocantins**.

**8.2.** Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

**8.3.** Apresentar desempenho acadêmico satisfatório durante a vigência da bolsa.

**8.4.** Em caso do bolsista não cumprir com as obrigações aqui assinaladas, a bolsa será cancelada.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo coordenador do projeto juntamente com os docentes do NEAI.

## **10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Projeto Educação diferenciada e material didático: interação entre universidade e povos indígenas no Tocantins** – Campus Universitário de Porto Nacional.

Coordenador: Prof. Dr. Odair Giralдин

NEAI – Fone (63) 3363-0512

e-mail: giraldin@uft.edu.br

Porto Nacional -TO, 14 de setembro de 2011.

Marluce Zacariotti  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL**  
**Projeto Educação diferenciada e material didático: interação entre universidade e povos indígenas no Tocantins**

**Anexo 1**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra legível)**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**R.G.:** \_\_\_\_\_ **SSP:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_ **Período:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Telefone Residencial:** \_\_\_\_\_ **Celular:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**1. Sexo:**                     Feminino                     Masculino

**2. Idade:** \_\_\_\_\_

**3. Nome dos Pais ou Responsáveis**

Pai (ou Responsável 1): \_\_\_\_\_

Mãe (ou Responsável 2): \_\_\_\_\_

**4. Estado Civil:**         Solteiro     Casado     União Estável  
                                  Separado/Divorciado     Outros. **Especifique:** \_\_\_\_\_

**5. Cidade e UF de Nascimento:** \_\_\_\_\_

**6. Possui vínculo empregatício?**     Não     Sim. **Qual?** \_\_\_\_\_

**7. Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFT?**

Não                     Sim.

**8. Possui bolsa?**         Não         Sim. **Valor: R\$** \_\_\_\_\_

**Declaro que as informações fornecidas nessa ficha de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Estudante (igual a do documento de identidade)**

Além do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

**Comprovantes obrigatórios**

- ( ) Cópia do CPF e Carteira de Identidade;
- ( ) Comprovante de matrícula;
- ( ) Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as previstas no projeto PET/Conexões de Saberes para estudantes indígenas.

**Observações Gerais sobre a Documentação Exigida**

- As cópias dos documentos NÃO precisam ser autenticadas em cartório;
- A ausência da ficha de inscrição ou de qualquer documento listado no **item 6** poderá implicar em desclassificação do candidato.

•